

NOVA PREVIDÊNCIA

PREVIDÊNCIA RURAL

COMISSÃO
ESPECIAL

22/05/2019

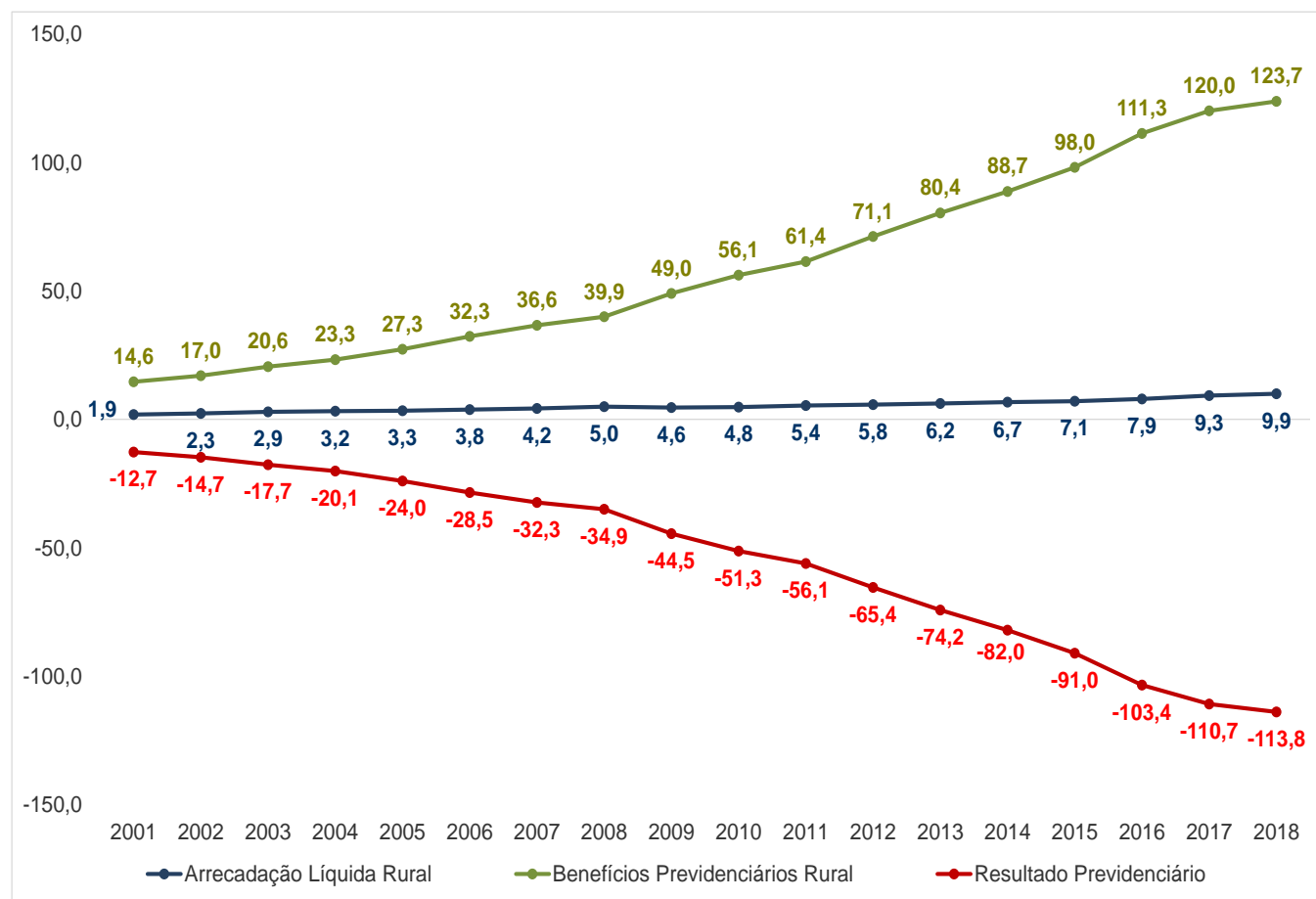


NOVA PREVIDÊNCIA

O deficit da aposentadoria rural passou de **R\$ 12,7** para **R\$ 113,8 bilhões*** entre 2001 e 2018

A despesa da previdência rural cresceu de R\$ 14,6 para R\$ 123,7 bilhões* entre 2001 e 2018.

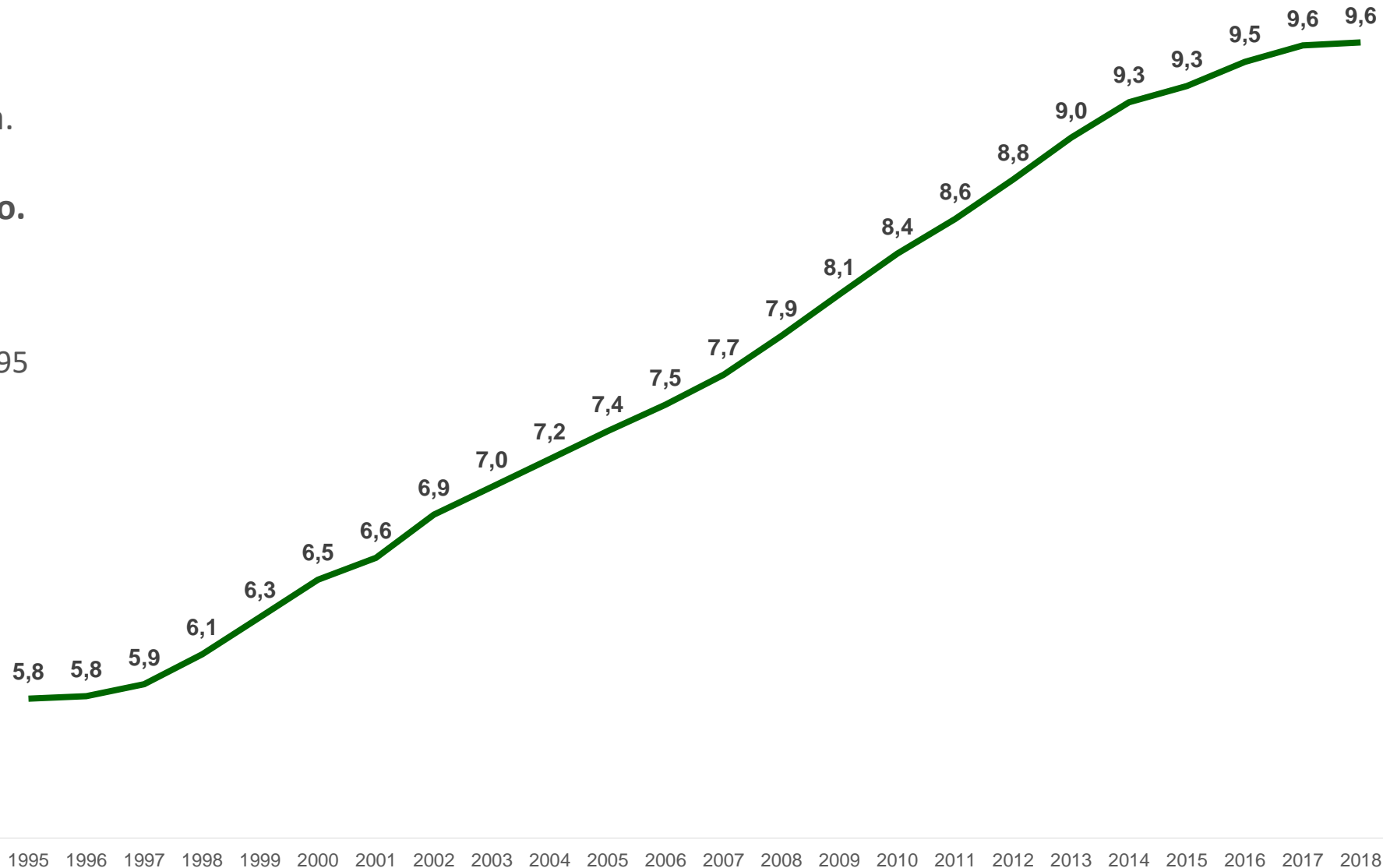
Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios e Resultado Previdenciário – RURAL
Acumulado de Janeiro a Dezembro (2001 a 2018) – Em R\$ Bilhões nominais



Fonte: Fluxo de Caixa INSS; Informar/DATAPREV.
Elaboração: SPREV/MF.

Estoque de benefícios rurais cresceu ao ritmo de 2,2% a.a. entre 1995 e 2018. Cerca de **165 mil novos benefícios ano.**

Evolução da quantidade de benefícios rurais emitidos de 1995 a 2018 (em milhões).



A VERDADE SOBRE A LONGEVIDADE NO CAMPO

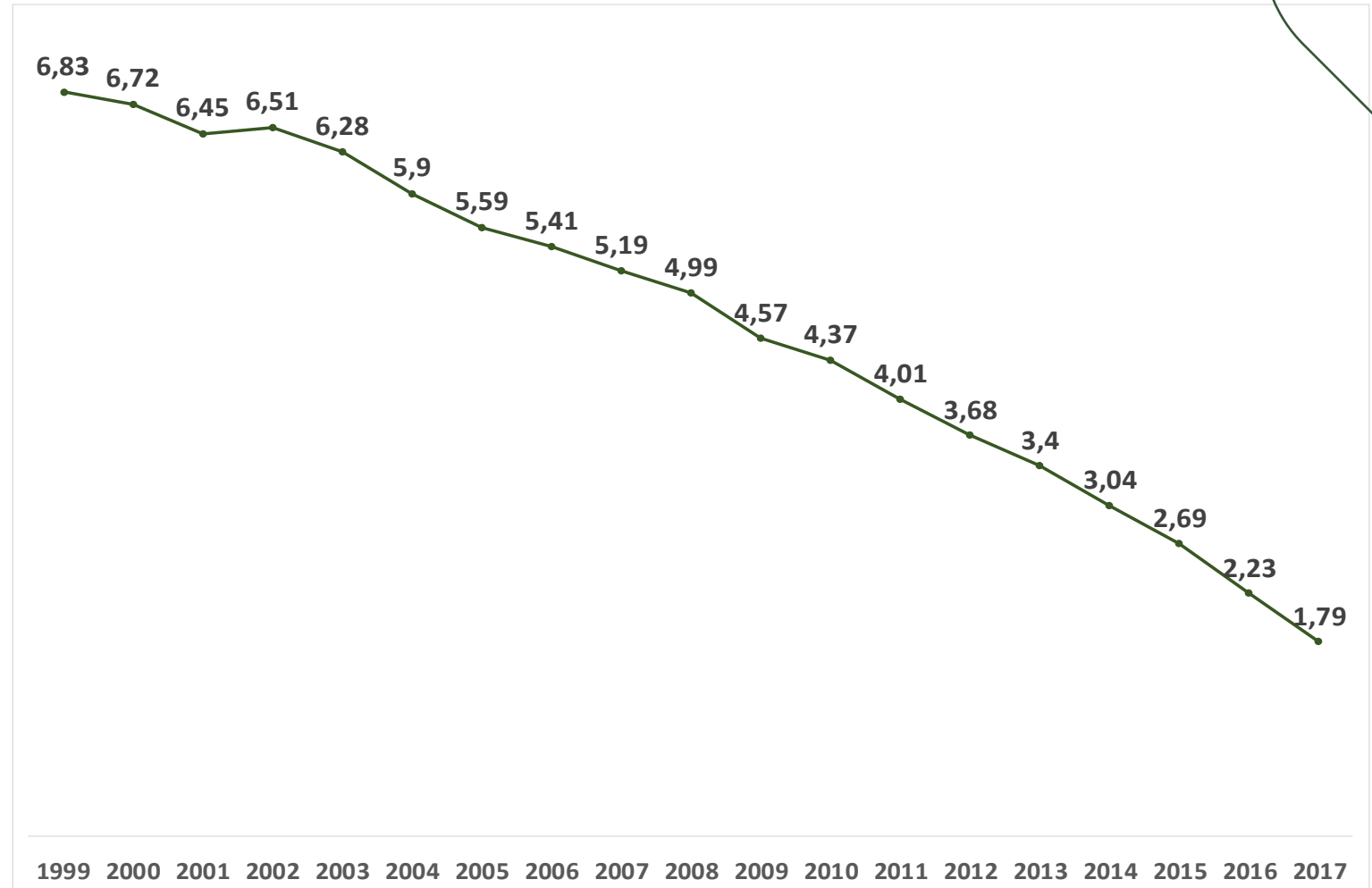
Idade média em que as aposentadorias pararam de ser pagas por óbito



NOVA PREVIDÊNCIA

A diferença entre a idade média no óbito entre as aposentadorias por idade nas clientelas urbana e rural vem caindo de forma drástica

Não existe diferença significativa no padrão de mortalidade médio para trabalhadores urbanos e rurais



RURAL x URBANO

Como o Brasil é hoje um país **essencialmente urbano**, a maior parte das pessoas vulneráveis reside e trabalha em áreas urbanas

A pobreza está nas cidades

Está em áreas urbanas a maior parte dos pobres que ingressaram precocemente no mercado de trabalho, recebem menos do que o salário mínimo e não contribuem para a Previdência.

Gerar empregos de qualidade

As alterações na previdência rural trazem mais equidade e ampliam a cobertura para toda família. O grande desafio é gerar crescimento econômico para que a inclusão previdenciária seja feita por meio da geração de postos de trabalho.

| | Urbano | | Rural | |
|--|--------|----------|--------|----------|
| | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres |
| Começou a trabalhar com 14 anos ou menos | 46,2% | 27,6% | 17,2% | 8,9% |
| Extremamente pobres | 28,1% | 33,2% | 19,5% | 19,2% |
| Recebem menos de 1 SM | 25,3% | 34,5% | 22,9% | 17,3% |
| Não contribuem para a previdência | 41,1% | 30,4% | 18,1% | 10,4% |

Fonte: Pnad/IBGE-2015. (Paiva, Stivali e Rangel, Devemos unificar as idades de elegibilidade ...)

Quase $\frac{3}{4}$ das pessoas que ingressaram precocemente no mercado de trabalho residem em áreas urbanas.

| | Urbano | | Rural | |
|--|--------|----------|--------|----------|
| | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres |
| Começou a trabalhar com 14 anos ou menos | 46,2% | 27,6% | 17,2% | 8,9% |
| Extremamente pobres | 28,1% | 33,2% | 19,5% | 19,2% |
| Recebem menos de 1 SM | 25,3% | 34,5% | 22,9% | 17,3% |
| Não contribuem para a previdência | 41,1% | 30,4% | 18,1% | 10,4% |

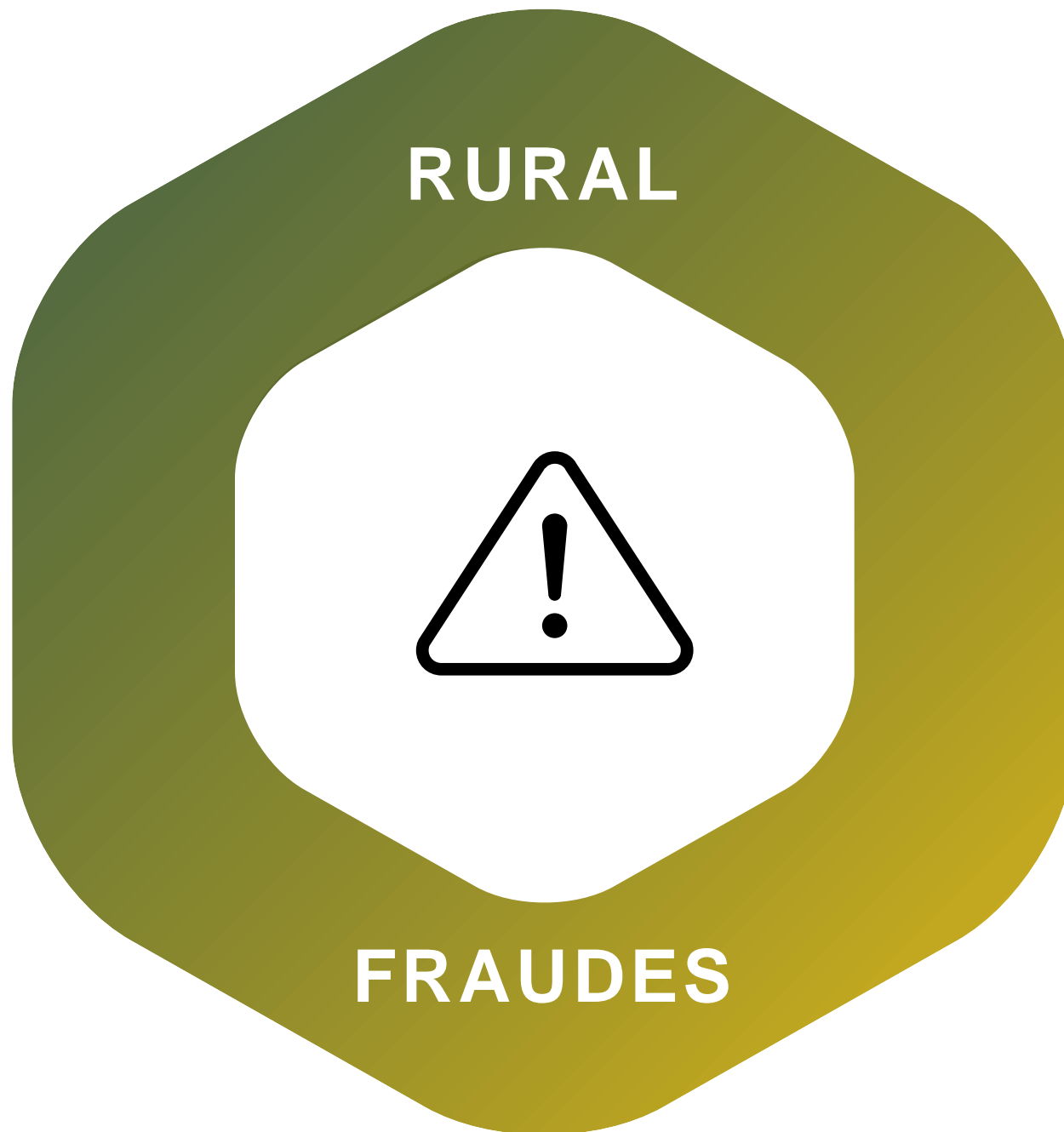
Fonte: Pnad/IBGE-2015. (Paiva, Stivali e Rangel, Devemos unificar as idades de elegibilidade ...)

Mais de 60% dos extremamente pobres residem em áreas urbanas.

| | Urbano | | Rural | |
|--|--------|----------|--------|----------|
| | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres |
| Começou a trabalhar com 14 anos ou menos | 46,2% | 27,6% | 17,2% | 8,9% |
| Extremamente pobres | 28,1% | 33,2% | 19,5% | 19,2% |
| Recebem menos de 1 SM | 25,3% | 34,5% | 22,9% | 17,3% |
| Não contribuem para a previdência | 41,1% | 30,4% | 18,1% | 10,4% |

Fonte: Pnad/IBGE-2015. (Paiva, Stivali e Rangel, Devemos unificar as idades de elegibilidade ...)

Mais de 70% dos que não contribuem para a previdência social vivem em áreas urbanas.



RURAL



FRAUDES

INDÍCIO DE FRAUDES

- 47% das operações de combate a fraude são em benefícios rurais.
- O prejuízo com fraudes entre 2014 a 2019 foi estimado em cerca de R\$370 milhões.

Mais aposentados rurais do que pessoas que vivem no campo

4,6 milhões

de aposentados e/ou pensionistas declara morar na área rural - PNAD.

9,4 milhões


de benefícios destinados a cerca de 8,2 milhões de beneficiários apenas no RGPS/INSS.





NOVA PREVIDÊNCIA

PEC 06/2019



Nova Regra Geral (RGPS) - aposentadoria rural

| Regra hoje | |
|--|---|
| Idade Mínima | Tempo mínimo de atividade rural* |
|  55 60 anos |  15 anos |

| Regra proposta | |
|---|--|
| Idade Mínima Segurados rurais empregados, contribuintes individuais e avulsos | Contribuição regra geral |
|  60 60 anos |  20 anos |
| Idade Mínima Segurados Especiais | Contribuição sobre a produção |
|  60 60 anos |  20 anos |



NOVAS REGRAS

O valor mínimo anual de contribuição previdenciária do **grupo familiar** será de **R\$ 600,00** (seiscentos reais).

Não havendo comercialização da produção rural durante o ano civil, ou sendo esta insuficiente, o segurado deverá realizar o recolhimento da contribuição pelo valor mínimo ou a complementação necessária até o dia 30 de junho do exercício seguinte.

Transição:

- A idade da mulher rural subirá de 55 para 60 em 10 anos;
- O tempo de contribuição subirá de 15 para vinte em 10 anos.

Obs.: O tempo de atividade rural comprovado na forma prevista na legislação vigente à época do exercício da atividade será reconhecido.



Critério para o valor e justiça da contribuição

- Faturamento da agricultura familiar é de US\$ 55,2 bilhões (**R\$ 220 bilhões**);
- Pelo IBGE são **4.366.267** estabelecimentos de agricultura familiar;
- Por esses dados, o faturamento médio seria em torno de R\$ 50 mil/ano por estabelecimento. Aplicando-se a alíquota de **1,2%**, chegamos a uma contribuição anual de **R\$ 600,00 por núcleo familiar**.
- Durante toda a vida laborativa, um membro da família contribuirá com R\$ 4.000. Com apenas quatro meses de um benefício que receberá já terá de volta tudo que contribuiu durante a vida.

*Dados do Governo do Brasil, com informações do MDA, Banco Mundial e IBGE

Menor contribuição do sistema

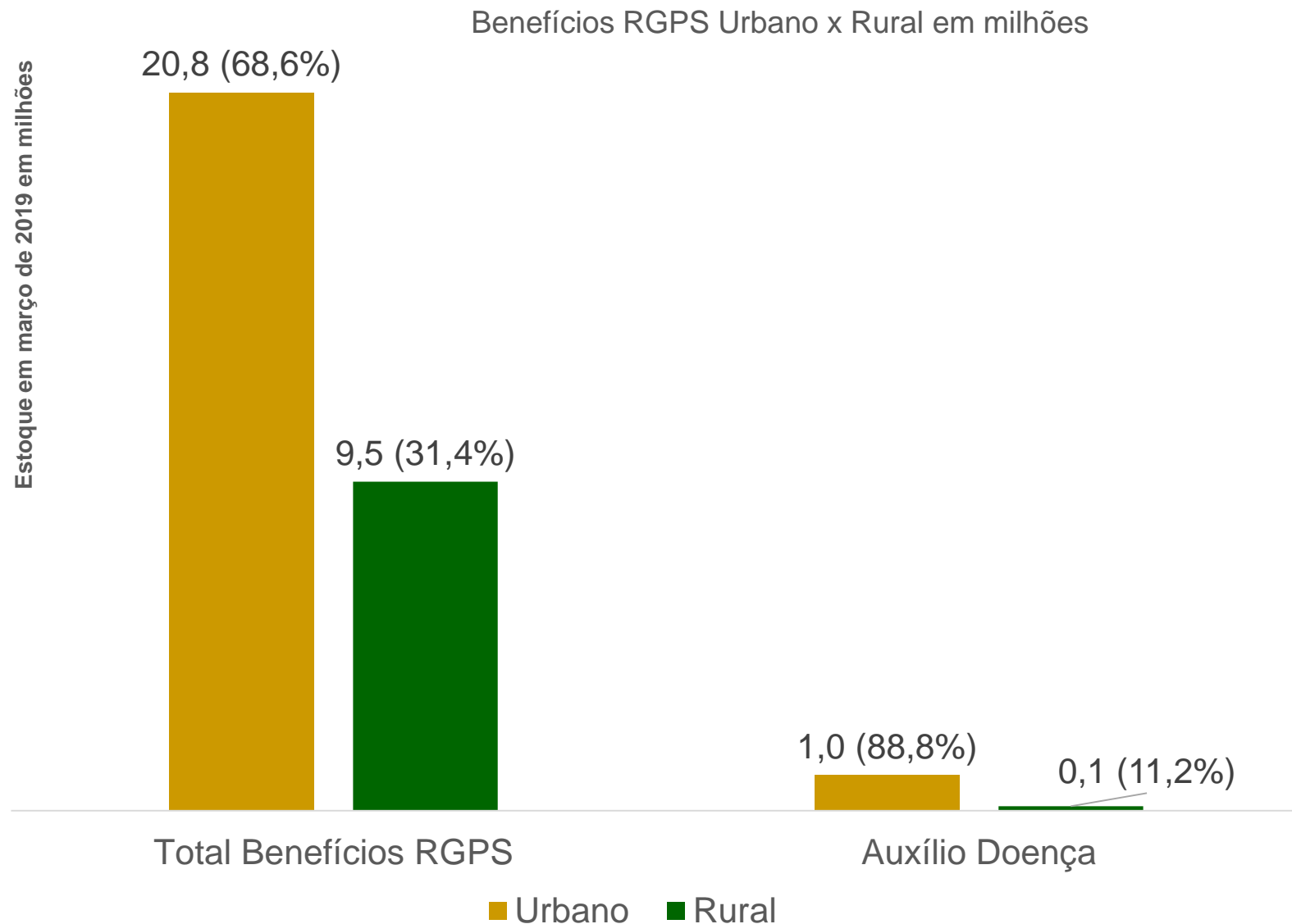


- Contribuição mínima anual será de R\$ 600,00 por grupo familiar. Se pensarmos em uma família de 3 pessoas*: aproximadamente R\$ 16,50 por mês, por pessoa.
- **Contribuição para sindicatos:** os segurados especiais pagam hoje, em média, R\$ 19,00 por mês por pessoa para sindicatos que emitiam a declaração de trabalho rural para fins de aposentadoria.
- Hoje a contribuição é maior para os sindicatos do que será para o INSS, que além de aposentadoria garante todos os direitos Previdenciários como auxílio doença e salário maternidade, por exemplo.

* Unidade familiar considerada pelo MAPA.

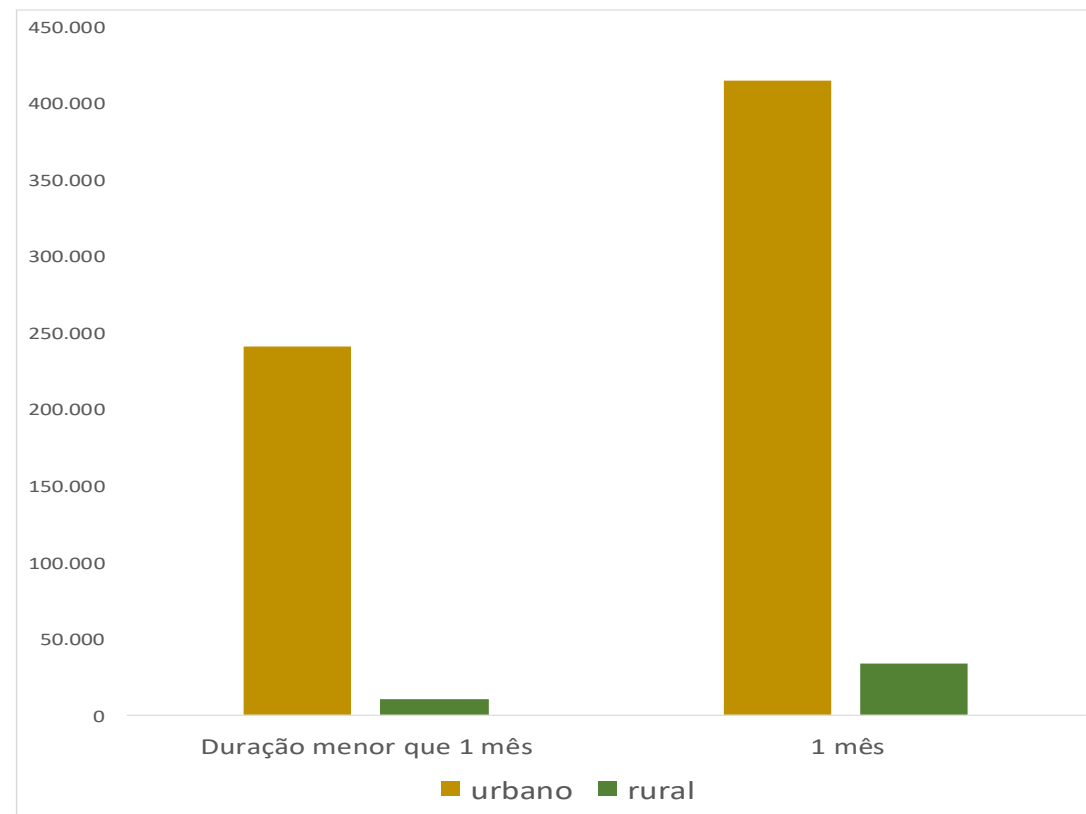
INCLUSÃO PREVIDENCIÁRIA

Criar cadastro e dar aos rurais, não só ao arrimo de família, direito a todos os benefícios previdenciários, e não só à aposentadoria.



Auxílios Doença de curta duração cessados em 2017

A subrepresentação do rural nos auxílios doença é ainda mais intensa naqueles de curta duração. Dos cessados em 2017 apenas 9,9% eram rurais. Naqueles com duração menor que 1 mês e 1 mês a participação do rural foi de, respectivamente, 4% e 7,5%. Com duração menor que 1 mês há 23,7 urbanos para cada rural (média é 9 urbanos para cada rural).



O trabalhador rural já contribui em média 20 anos

Tempo Médio de Contribuição - Aposentadorias Rurais - Agregado 2014 a 2018

| Aposentadoria por | Homem | Mulher | Ambos |
|-----------------------|-------|--------|-------|
| Idade | 20,6 | 17,2 | 19,3 |
| Tempo de Contribuição | 35,3 | 30,0 | 35,0 |
| Total | 22,4 | 17,4 | 20,6 |

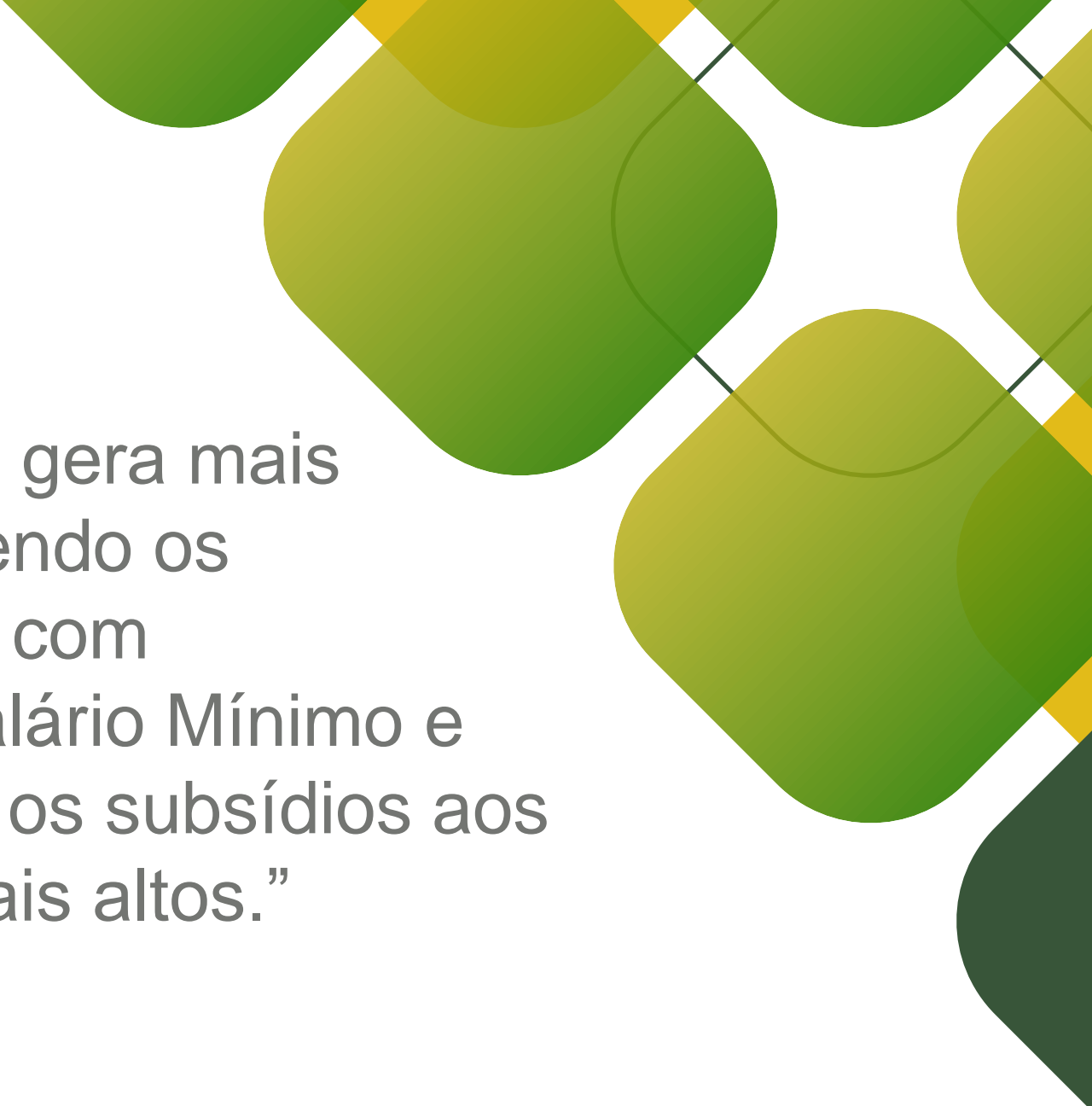
Fonte: INSS/Suibe; Elaboração: CGEDA/SRGPS/SPREV/SEPRT-ME

[1] Excluídos os segurados especiais

Tempo de trabalho do segurado especial

| Mulheres, ocupadas em atividade agrícola | | |
|--|-----------------------------|------------------------------|
| | | (em anos) |
| Idade | Tempo de trabalho 1* | Tempo de trabalho 2** |
| 55 | 44,0 | 39,6 |
| 56 | 45,0 | 40,5 |
| 57 | 46,4 | 41,8 |
| 58 | 47,6 | 42,9 |
| 59 | 48,1 | 43,3 |
| * Idade menos idade em que começou a trabalhar. | | |
| **Hipótese: passou 10% da vida ativa desempregado. | | |
| Fonte: PNAD/IBGE. | | |
| Elaboração: Coses/IPEA. | | |

| Homens, ocupados em atividade agrícola | | |
|--|-----------------------------|------------------------------|
| | | (em anos) |
| Idade | Tempo de trabalho 1* | Tempo de trabalho 2** |
| 60 | 49,2 | 44,3 |
| 61 | 50,6 | 45,5 |
| 62 | 51,8 | 46,6 |
| 63 | 52,3 | 47,1 |
| 64 | 53,6 | 48,2 |
| * Idade menos idade em que começou a trabalhar. | | |
| **Hipótese: passou 10% da vida ativa desempregado. | | |
| Fonte: PNAD/IBGE. | | |
| Elaboração: Coses/IPEA. | | |



“A atual proposta de reforma gera mais igualdade no sistema, mantendo os subsídios aos trabalhadores com rendimentos próximos ao Salário Mínimo e reduzindo substancialmente os subsídios aos trabalhadores de salários mais altos.”

(BID, 2019)